

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

----- Toma Público, para conhecimento geral, e no uso das competências que lhe foram delegadas, por Deliberação da Câmara Municipal nº 320/17, de 20 de Outubro, ao abrigo do disposto na alínea rr), do nº1 do art.º 33º, da Lei 75/13 de 12 de Setembro, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º4, do artº10º, do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida e Abusivamente, publicado na II série do D.R. de 18 de Janeiro de 2008, alínea d), do n.º1, do artigo 112.º do CPA e nº3, do artigo 166º, do Código da Estrada, que os veículos, abaixo discriminados, se encontravam em estacionamento indevido e abusivo, (nos termos do art.º5º do já referido Regulamento Municipal), tendo sido removidos, por esta Autarquia, ao abrigo da alínea a), do nº1, do artº 6º, daquele Regulamento. -----

----- As referidas viaturas foram removidas, do local onde se encontravam estacionadas, para as instalações da empresa Baia do Tejo do Parque Industrial na Quimiparque, no Barreiro.-----

-----Faz público, ainda, ao abrigo do disposto da alínea d), do nº 1, do artigo 112º do C.P.A. que as viaturas, abaixo referidas, podem ser levantada no prazo de 45 dias seguidos, contados a partir da data da afixação do presente Edital, (por se encontrarem preenchidos os requisitos constantes do n.º1, do artigo 165.º, do Código da Estrada), mediante o pagamento das despesas de remoção e depósito, fixadas no art.º.7º, do capítulo I, do Regulamento Municipal de Taxas. -----

-----A não reclamação das viaturas, no prazo determinado, é considerado como abandonadas e as viaturas serão adquiridas por ocupação pelo Município do Barreiro, nos termos do n.º4, do art.º 7º, do Regulamento Municipal, conjugado com o n.º4, do artigo 165º, do Código da Estrada.-----

--Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.-----

VIATURAS:-----

- Matrículas: 16-11-NR ; Marca: Skoda; Proprietário; Carlos Fernandes Vieira Duarte; Praceta Ferreira de Castro, nº 48 – 1 º Esq, - 2835 -215 Vale da Amoreira

Barreiro, aos quatro dias do mês de outubro de 2021

O Presidente da Câmara
FREDERICO ALEXANDRE
ALJUSTREL DA COSTA
ROSA

Digitally signed by FREDERICO ALEXANDRE
ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Date: 2021.10.04 15:46:27 +01'00'

(Frederico Rosa)